

REQUERIMENTO Nº 03 /2023

EXMO. SR.

JOSÉ GERALDO BOARETO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CAMARÁ MUNICIPAL

GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, o vereador que esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ouvido o Soberano Plenário, vem Requerer a esta presidência, que após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo informe aos Edis, sobre o andamento do projeto de construção do prédio da Câmara Municipal de Galileia:

**J U S T I F I C A T I V A:** Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista que em reunião realizada com o Prefeito e os Parlamentares desta Casa Legislativa, este disse que providenciaria a construção do edifício-sede da Câmara Municipal de Galileia, haja vista que a devolução da não utilização dos repasses do duodécimo ao Município, ou seja, a economia realizada pelo legislativo, especificamente pelos Ex-presidentes Kaylon Alves de Carvalho e Ivanildo Zucolotto, foram depositados em uma conta bancaria para construção da sede da Câmara Municipal.

Com efeito, requeremos que o Prefeito envie para esta Casa, cópia o projeto básico do futuro prédio, seus anexos e informações do local onde será construído.

Vale ressaltar, que diante das inúmeras obras que o Prefeito, vem realizando no município, caso ele, ache viável, poderá delegar ao Presidente da Câmara o dever de providenciar a realização dos procedimentos necessários para construção do edifício-sede da Câmara Municipal de Galileia.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço, haja vista que o Regimento Interno, conforme citado, compreende as regaras e procedimentos que envolve os atos de produzir e discutir proposições no âmbito desta Casa de Leis..

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.

  
CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT

